



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Instituto de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca
(Edital aprovado pelo Colegiado em 16 de fevereiro, contendo 12 páginas)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA (PPGEAP) - 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP) torna público no presente **Edital**, através do endereço <http://www.ppgeap.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, as normas do **Processo Simplificado de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018** para ingresso no curso de Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca:

1 – Inscrição:

1.1 – Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Geografia, Direito ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2018, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula o candidato classificado deverá apresentar comprovante do término do curso de graduação.

1.2 – A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=269 entre os dias **16 a 25 de fevereiro de 2018**.

1.3 – Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no **Banco do Brasil, Agência 3.702-8, Conta Corrente n. 99.472-3**. É obrigatório apresentar o comprovante de pagamento no dia da prova escrita. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal em que “O

¹Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2016. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando o comprovante de isenção do IRPF-2014 dos responsáveis financeiros pelo candidato, o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ...V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição online preenchida (solicitada pelo sítio SIGAA informado acima);**
- b) Cópia de documento de identidade que contenha foto;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 1.1);
- d) Comprovante de proficiência na língua inglesa (vide item 3.2.2 deste edital)

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

2.3 – Toda documentação (itens *b*, *c* e *d* do tópico 2.1) deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato pdf, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição (sigaa.ufpa.br). O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

3.1 – O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: João Braulio de Luna Sales (titular); Marcelo Costa Andrade (titular); Victoria Judith Isaac (Titular), Rossineide Martins da Rocha (1º. Suplente); Marcelo de Oliveira Lima (2º. Suplente).

3.2 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	16 a 25/02/2018	Online (24h)
Homologação das inscrições	26/02/2018	Até às 17h horas
Prazo Recursal	28/02/2018	Até às 17 horas
Etapa 1 – Exame escrito		
Prova de conhecimentos	01/03/2018	08 às 12 horas
Resultado	02/03/2018	Até às 18 horas
Entrega do currículo comprovado e	05/03/2018	09 às 12 horas

ficha com pontuação preenchida		14 às 17 horas
Etapa 2 – Julgamento de títulos		
Resultado	06/03/2018	Até às 17 horas
Prazo Recursal (prova e títulos)	08/03/2018	Até às 17 horas
Resultado final	09/03/2018	17 horas
Matrícula	12 e 13/03/2018	
Início das aulas	Março 2018	

3.2.1 – Exame escrito

3.2.1.1 – Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório e será composta por uma Prova de conhecimentos. **Para esta etapa é necessário levar dicionário inglês/português impresso** pois haverá trechos de manuscritos em inglês para interpretação.

3.2.1.2 – A prova de conhecimentos possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos. Somente poderá ser utilizado dicionário inglês/português impresso.

3.2.1.3 – A prova versará sobre os trabalhos científicos constantes no Anexo I. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

3.2.1.4 – Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**, em uma escala de zero a dez.

3.2.2 – Comprovação de Proficiência na Língua Inglesa

3.2.2.1 – O PPGEAP não aplica prova de idioma. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição ao processo seletivo o comprovante de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile). Para este último exame será considerado como proficiência apenas quando a nota obtida for igual ou superior a sete. Também será aceito resultado de Teste de Proficiência Toefl ITP aplicado pela UFPA. Para maiores informações acesse o site do Programa Toefl ITP pelo seguinte link: <http://isf.mec.gov.br/>. As inscrições são realizadas no site do IsF. Informações sobre este teste de proficiência deverão ser obtidas através do telefone (91) 3201-7211 ou endereço: sectointer@ufpa.br. Para o Toefl ITP será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Após a realização do exame, o candidato recebe por e-mail sua pontuação e o certificado que deverá ser apresentado à Secretaria de Pós-Graduação. O certificado poderá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (<http://www.prointer.ufpa.br>), que entrega resultado do teste impresso. Considerar que os testes realizados através da UFPA podem levar mais de 30 dias para serem emitidos. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados. Também será atribuída proficiência ao candidato que comprovar haver estudado pelo menos seis meses em país de língua inglesa e/ou ter cursados no País algum curso de inglês reconhecido pelo período mínimo de dois anos ou 4 semestres, explícitos no comprovante.

Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado contendo as informações acima;

3.2.3 – Será considerado aprovado na **Etapa I – Exame de conhecimentos** o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete)**, sendo assim habilitado para a etapa de julgamento de títulos. O candidato aprovado deverá apresentar na Secretaria do PPGEAP uma cópia de cada comprovante das atividades mencionadas no currículo Lattes, **ordenados conforme itens do Anexo III**. Não é necessário apresentar cópia autenticada caso sejam levados os originais e uma cópia de cada documento para conferência.

3.2.4 – Prova de títulos

3.2.4.1 – Esta etapa possui caráter classificatório e será composta pela avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.

3.2.4.2 – Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de zero a dez, sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato.

3.2.4.3 – O candidato obrigatoriamente deverá apresentar uma cópia do currículo Lattes (impresso, versão integral) devidamente comprovado, estando os comprovantes ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae*; a tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* preenchida (Anexo III). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

4. Resultado

4.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a prova

$$Nota = \frac{(Conhecimentos).2 + (Títulos).1}{3}$$

de títulos peso 1, segundo a fórmula: . Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item seis deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou no endereço eletrônico do SIGAA.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados da homologação, bem como da prova de conhecimentos e julgamento de títulos, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 48 horas a contar de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – Serão ofertadas **2 (duas) vagas**, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

6.2 – É recomendado que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao Programa habilitados a orientarem novos alunos (Anexo II), a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica com o mesmo.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o dia da matrícula para apresentar a carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado, de acordo com o regimento do programa.

7. Bolsas

7.1 – As bolsas de Mestrado serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.**

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações e entrega do currículo impresso com comprovantes após aprovação na prova de conhecimentos: Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, andar térreo. Rua Augusto Correia, Nº 1 Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém (PA), Fone/Fax: (91) 3201-8379, e-mail: acqua@ufpa.br. Secretária: Tais Ranieri. Caberá ao candidato ter controle do envio dos documentos a tempo da comissão analisar o conteúdo, isentando o programa de ecologia aquática e pesca de eventualidades relacionadas à entrega do material.

8.2 – Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo dos Recursos Aquáticos, Avenida Perimetral 2651 CEP 66077-830, Belém (PA), auditório do chalé de madeira (Antigo MADAM) (1°27'31.9"S 48°26'38.7"W), entrada pelo portão 6, entre a Eletronorte e a Ufra.

8.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

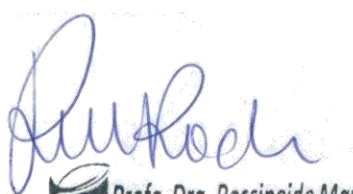
8.4 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou disponível no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=269

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 16 de fevereiro de 2018.



Profa. Dra. Rossineide Martins da Rocha
COORDENADORA ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA
Universidade Federal do Pará - PPGEAP/ICB/UFPA
Matrícula SIAPE: 1152695

Profa. Dra. Rossineide Martins da Rocha
Coordenadora Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – ICB/UFPA

Anexos:

I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

II – VAGAS

III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

IV – Declaração de isento (quando pertinente)

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas
 - Os Ambientes Marinhos e de Água Doce
 - Impactos Ambientais em Ecossistemas Aquáticos
 - Gestão dos Recursos Pesqueiros
-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

(caso necessário solicitar pdf para comissão de seleção)

Feeny, D. et al. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. In: DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C (Org). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: Nupaub-USP, 2001, p. 17-42.
<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/Espacos_UsoComum.pdf>

Junk, W., P.B. Bayley, & R.E. Sparks. 1989. The flood pulse concept in river-floodplain systems. Pages 110-127 in D.P. Dodge, ed. Proceedings of the International Large River Symposium (LARS). Canadian Special Publication of Fisheries and Aquatic Sciences 106.
https://www.researchgate.net/profile/Richard_Sparks/publication/256981220_The_Flood_Pulse_Concept_in_River-Floodplain_Systems/links/542166580cf203f155c66a7b/The-Flood-Pulse-Concept-in-River-Floodplain-Systems.pdf

Latrubesse, E.M., E.Y. Arima, T. Dunne, E. Park, V.R. Baker, F.M. d’Horta, C. Wight, F. Wittmann, J. Zuanon, P.A. Baker, C.C. Ribas, R.B. Norgaard, N. Filizola, A. Ansar, B. Flyvbjerg & J.C. Stevaux. Damming the rivers of the Amazon basin. Nature volume 546, pages 363–369. <https://www.nature.com/articles/nature22333.pdf>

Paine, R. T. 1966. Food web complexity and species diversity. American Naturalist 100:65–75. <https://biology.unm.edu/jhbrown/Documents/511Readings/Paine%201966.pdf>

Pauly D, Christensen V, Dalsgaard J, et al. 1998. Fishing down marine food webs. Science, 279(5352): 860–863.
http://umanitoba.ca/institutes/natural_resources/pdf/pauly_fishing_down_marine_food_webs.pdf

Winemiller, K. O., Fitzgerald, D. B., Bower, L. M. & Pianka, E. R. (2015) Functional Traits, Convergent Evolution, and Periodic Tables of Niches. Ecology Letters 18, 737–751.
<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ele.12462/epdf>

Winemiller, K.O, P. B. McIntyre, L. Castello et al. 2016. Science, 351, 6269, pp. 128-129.
<http://science.sciencemag.org/content/351/6269/128/tab-pdf>

**ANEXO II – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE
MESTRADO 2018**

Nome do Orientador	Vagas	Área de Pesquisa	E-mail	Link do CV lattes
João Braullio de Luna Sales	2	Sistemática filogenética; Filogeografia de recursos pesqueiros; nvestigação de Fraudes comerciais em produtos de pesca	braziliancephalopod@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1304788054324708
Jonathan Stuart Ready	1	Sistemática e taxonomia de peixes, Mapeamento de distribuições geográficas de peixes	jonathan.ready@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1882929190213898
Jussara Moretto Martinelli Lemos	1	Ecologia de crustáceos.	jussara@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5264841936875017
Lilian lund amado	1	Biomarcadores bioquímicos de poluição aquática, ecotoxicologia	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081
Marcelo C. Andrade	2	Taxonomia e ecologia de peixes	andrademarcosta@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2105545642532031
Marcelo Petracco	4	Ecologia de praias e produção secundária	mpetracco@uol.com.br	http://lattes.cnpq.br/6834814201680920
Renata Coelho Rodrigues Noronha	1	Citogenética de organismos aquáticos	renatarcrn@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0860824558237244
Rossineide Rocha	1	Biologia reprodutiva e Biomarcadores histológicos	rmrocha@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4371300451793081
Tommaso Giarrizzo	1	Ecologia aquática e poluição ambiental	tgiarrizzo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884
Virag Venekey	2	Ecologia de Meiobentos, Ecologia e Taxonomia de Nematoda de vida livre	venekey@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455
Victoria Judith Isaac	1	Biologia Pesqueira	biologiapesqueira@hotmail.com	
Voyner Ravena Canete	2	Ecologia Humana, Etnoconhecimento, Conflitos Socioambientais, Cultura, Identidade, Meio Ambiente e Políticas Públicas	ravenacanete@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9961199993740323

ANEXO III

Ficha de inscrição e avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA – Seleção 2018

Nome do(a) Candidato(a):

Provável Orientador(a):

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, _____ de _____ de 201_.

Assinatura do(a) candidato(a)

itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de magistério: ensino médio	20 por ano	100	
2	Tempo de magistério: graduação	5 por 15h	100	
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 por 15h	50	
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20/10	20	
5	Diploma de graduação ou declaração do curso de que vai concluir a graduação	500	500	
6	Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante	10/5	-	
7	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	-	
8	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
9	Monitoria	2 por semestre	15	
10	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino	15 por ano	-	
11	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)	15 por ano	-	
12	Produção de software ou patente	20	-	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5 por trabalho	20	
14	Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	10	
15	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas	2	20	
16	Conferências e palestras proferidas	2 por palestra	10	
17	Cursos ministrados (horas)	5 cada 20h	10	
18	Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	40/35	-	

19	Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	30/25/20/15/10	-	
20	Artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro ou último autor nas categorias A1/A2/B1/B2/B3/B4/B5	100/85/70/55/40/2510	-	
21	Textos técnicos em magazines e jornais	2	10	
22	Livros Especializados com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 10 5	- - -	
23	Livros Especializados sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	5 3 2	- - -	
24	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais c – Resumo publicado Internacional d – Resumo publicado Nacional	4 3 2 1	40 30 20 10	
25	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa/extensão ou ensino: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição	10/5 5/2	- -	
26	Participação na comissão organizadora de eventos: a - internacional b - nacional c – regional	6 4 2	- - -	
27	Participação em eventos: a - internacional b - nacional c – regional	2 1 0,5	- - -	
28	Orientações / Co-orientações concluídas: b – Monografias de Especialização c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) d – Programas de Iniciação Científica; e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	5/3 4/2 2/1 2/1	- - - -	
29	Participação em comissões julgadoras: a – Concursos Públicos ensino superior / médio b – Processos Seletivos Internos c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	5/2 2 1	20 10 10	
30	Participação em outras comissões:	0,5	-	
31	Membro de associações científicas ou culturais.	0,25	-	
SOMA DE PONTOS Nota final: Divisão do total de pontos por 100.				

* Consulta ao Qualis na área de **Biodiversidade**: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

Anexo IV

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG no. _____, CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2018 no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)